



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 195 /2018

Processo nº 339 /2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE
EM 08/ Outubro/ 2018

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (Lombada) em frente ao Centro de Educação Infantil Professora “Antônia Giroto Terenci”, localizado no Bairro Paulicéia, município de Mirandópolis/SP.

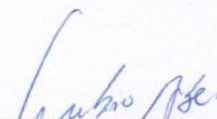
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura tendo em vista que os moradores do referido bairro reclamam do excesso de velocidade com que os veículos, motos e caminhões trafegam por essa rua, o que representa um grande perigo, principalmente para as crianças e idosos que por ali trafegam, podendo assim ocasionar acidentes graves.

Ressalta-se que devido a recém inauguração do Centro de Educação Infantil Professora “Antônia Giroto Terenci” há muitas crianças no local, o que aumenta consideravelmente a possibilidade de ocorrer acidentes graves e até mesmo fatais.

Portanto tal benfeitoria irá colaborar para maior segurança e qualidade de vida da população e das crianças que residem e/ou trafeguem por esse local.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 04 de Outubro de 2018.


YUKIO ABE
Vereador